



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO/VERSÃO LITERÁRIA DE TEXTOS, QUE ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA AMEK TRADUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME.

PROCESSO Nº 00001.004121/2017-77

CONTRATO Nº 14/2018

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **GIRLEY VIEIRA DAMASCENO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 031.843.426-11, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 192, de 19/08/2015, publicada no Diário Oficial da União em 20/08/2015, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AMEK TRADUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ nº 10.752.144/0001-58, com sede na Avenida Santa Inês, 836, Sala 04, CEP: 02.415-001, telefone nº (11) 3932-6904, neste ato representada pelo Senhor **EDUARDO MÁXIMO DA SILVA**, CPF nº 263.008.418-39, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2018, consoante consta do Processo nº 00001.004121/2017-77, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços, conforme subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O acréscimo de que trata a presente cláusula corresponde ao percentual aproximado de 9,17% do valor inicial atualizado do contrato, perfazendo o valor de **R\$ 2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais)**, consoante disposto no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Subcláusula Segunda – Em decorrência do acréscimo de serviços, o quadro da Cláusula Quinta do contrato passa a ter a seguinte redação:

TRADUÇÃO / VERSÃO LITERÁRIA DE TEXTOS					
Item	Idiomas / Especificação	Prazo de Execução	Quantidades de Laudas	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Português para Inglês/Espanhol/Francês - Inglês/Espanhol/Francês Para Português	Normal 20 laudas por dia	262	28,50	7.467,00
2	Português para Idiomas Raros / Idiomas Raros para Português	Normal 05 laudas por dia	22	60,00	1.320,00
3	Estrangeiro para Estrangeiro	Normal 03 laudas por dia	12	78,00	936,00
4	Português para Inglês/Espanhol/Francês - Inglês/Espanhol/Francês Para Português	Urgência 25 laudas por dia	178	38,00	6.764,00

PROCESSO Nº 00001.004121/2017-77



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

5	Português para Idiomas Raros /Idiomas Raros para Português /	Urgência 10 laudas por dia	22	90,00	1.980,00
6	Estrangeiro para Estrangeiro	Urgência 04 laudas por dia	12	95,00	1.140,00
7	Português para Inglês/Espanhol/Francês - Inglês/Espanhol/Francês Para Português	Extrema Urgência 30 laudas por dia	107	45,00	4.815,00
8	Português para Idiomas Raros /Idiomas Raros para Português	Extrema Urgência 15 laudas por dia	17	115,00	1.955,00
9	Estrangeiro para Estrangeiro	Extrema Urgência 05 laudas por dia	12	112,75	1.353,00
PREÇO GLOBAL					27.730,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas estimadas para a contratação, no valor de **RS 27.730,00 (vinte e sete mil setecentos e trinta reais)**, correrão à conta do 085454, ND:33.90.39 e Nota de Empenho: 2018NE802388, de 06 de novembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

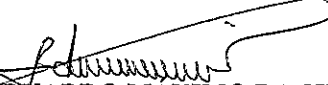
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 93.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrente.

Brasília, 20 de Novembro de 2018.


GIRLEY VIEIRA DAMASCENO
Diretor de Recursos Logísticos
Presidência da República


EDUARDO MÁXIMO DA SILVA
Amek Traduções e Serviços Ltda-ME